



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 171/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.344/2023, de 21/07/2023, e Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGA** o Contrato nº 045/2023-NUPE da servidora ADÉLIA ANDRIELLI DA COSTA MALLMANN, matrícula: 1720, para exercer a função de Monitor Educacional, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 03/02/2024 a 02/08/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 13 de março de 2024.

**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 13/03/2024.**

**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 13 / 03 / 2024